

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 255/2024

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Nuclear Magnética em pacientes internados e ambulatoriais da Fundação Benjamin Guimarães.

**Critério de Julgamento:** Técnica e Preço

**Valor estimado para a contratação:** R\$154.500,00(cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

**Prazo de encerramento da cotação:** 20/12/2024

**Local da cotação:** Envio de propostas para os e-mails [licitacao@hospitaldabaleia.org.br](mailto:licitacao@hospitaldabaleia.org.br) e [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br).

**Consultas e Esclarecimentos:** site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail [licitacao@hospitaldabaleia.org.br](mailto:licitacao@hospitaldabaleia.org.br) e [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br).

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de empresa especializada para realização de exame de Ressonância Nuclear Magnética em pacientes internados e ambulatoriais da Fundação Benjamin Guimarães.

**1.2** Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao

ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

## **2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:**

**2.2.1.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

**2.2.2** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.2.3.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.2.4.** Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

**2.2.5** Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

**2.2.6.** Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

## **3. DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**3.1** A proposta e os documentos deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 20/12/2024**, nos endereços eletrônicos [licitacao@hospitaldabaleia.org.br](mailto:licitacao@hospitaldabaleia.org.br) e [margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br), aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº 255/2024 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adeque às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

**3.2** Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a melhor técnica e o menor preço, como também outras variáveis, como: o custo de transporte e seguro até o local da entrega; a forma de pagamento; o prazo para entrega; a necessidade de treinamento de pessoal, se aplicável; assistência técnica local, se aplicável e o prazo de garantia, se aplicável; e demais particularidades da contratação.

**3.3** Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

**3.3.1** Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

#### **4. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**4.1** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

**4.2.** A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.

**4.3.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [licitacao@hospitaldabaleia.org.br](mailto:licitacao@hospitaldabaleia.org.br) e [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br). Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.



Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

**Marcos Antônio Teixeira**

Presidente da Comissão de Contratação

**Margarete Gomes Cardoso**

Analista de licitação

**Iury Tertuliano Teixeira Costa**

Analista de Licitação

## TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Descrição da compra: *Contratação/Credenciamento de clínica que realize o exame de Ressonância Nuclear Magnética em pacientes internados e ambulatoriais* da Fundação Benjamin Guimarães.

## QUADRO RESUMO

1 Objetivo Geral	A contratação do serviço tem como objetivo atender a demanda de solicitação de exames de Ressonância Magnética, incluindo exames com sedação, para fins de diagnóstico e acompanhamento dos pacientes internados ou ambulatoriais em tratamento na Instituição.
2. Objeto Específico	<ul style="list-style-type: none"> <li>– Realizar exames de Ressonância Magnética, Angio ressonância, colangiopressonância, de todos os seguimentos, incluindo exames com sedação para pacientes atendidos no Hospital da Baleia, sendo pacientes internados e ambulatoriais;</li> <li>– Garantir SLA de realização de exames para cumprimento de legislação, Lei 13.896 de 30 de outubro de 2019. Cumprimento de SLA de um dia para marcação do exame, dois dias para realização dos exames de paciente internado com liberação de laudo em até 24 horas.</li> </ul> <p>Cumprimento de SLA de três dias para marcação de exames ambulatoriais, SLA de até 5 dias para realização do exame e liberação de laudo em até três dias corridos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Disponibilizar acesso a plataforma para visualização de imagens e laudos.</li> <li>– Emitir após a realização dos exames as imagens impressas e protocolo com acesso ao paciente ambulatorial para consulta de laudo;</li> </ul>

	– Realizar exames com sedação conforme indicação clínica
3. Modalidade/ Fundamentação Legal	Exames realizados em clínica contratada.
4. Estimativa de custo	<p>Exames de Ressonância Magnética</p> <p>R\$515,00</p> <p>Taxa de sedação R\$660,00</p> <p>Valores estimados podendo variar conforme seguimento, tipo de ressonância e sedação</p> <p>Serão avaliadas propostas de menor valor e SLA e qualidade associados</p> <p>Média de 300 exames /mês – Total em média R\$154.500,00</p>
5. Prazo	24 meses
6. Informação Orçamentária	
7. Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:	Viviane Felisberto
8. Responsáveis pela execução e fiscalização	<p>Fiscalização: Viviane Felisberto</p> <p>Execução: Empresa contratada</p>
9. Data prevista para aquisição/prestação do serviço:	Janeiro 2025

## TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição da compra:

A solicitação tem como objetivo a contratação de prestador de serviço que execute o exame de Ressonância Magnética nos pacientes oncológicos da Instituição, em caráter ambulatorial e internado.

Necessário realizar exames com sedação que atenda o SLA de dois dias para paciente internado e sete dias para paciente ambulatorial.

Necessário que contrato contemple todos os seguimentos de exame de Ressonância, incluindo Angio Ressonância e colangiorressonância.

A empresa contratada deverá disponibilizar plataforma de acesso aos laudos emitidos, relatórios financeiros e operacionais e opção de solicitação de retificação de laudos.

A empresa deverá designar profissional médico habilitado para discussão de casos quando necessário em diversos horários.

## DETALHAMENTO

### 1. Declaração do Objeto

A contratação do serviço tem como objetivo atender a demanda de solicitação de exames de Ressonância Magnética, incluindo exames com sedação, para fins de diagnóstico e acompanhamento dos pacientes internados ou ambulatoriais em tratamento na Instituição.

### 2. Fundamentação simplificada da contratação.

Atendimento a demanda de Realização de exames de Ressonância Magnética aos pacientes atendidos pelo Hospital da Baleia, incluindo pacientes internados e ambulatoriais para fins de diagnóstico e acompanhamento terapêutico. Deverão estar inclusos todos os seguimentos realizados, Angio ressonância e Colangiorressonância, incluindo exames com sedação.

### 3. Descrição resumida da solução apresentada.



*A empresa contratada deverá receber os pedidos de Ressonância e agendar os exames com prazo máximo de 3 (três) dias, nos casos de paciente ambulatorial e nos casos de paciente internado, o exame deverá ser marcado com prazo máximo de 24 horas.*

*Os exames deverão ser realizados com prazo de cinco dias para pacientes ambulatoriais e dois dias para pacientes internados.*

*Os laudos de pacientes internados devem ser emitidos via e-mail ou plataforma (site) em até 24 horas após a realização e os laudos de pacientes ambulatoriais com 3 (Três) dias corridos.*

*A empresa contratada deverá receber os pedidos médicos e autorizações dos exames em meio físico pelo Hospital da Baleia em até dois dias antes da data de realização do mesmo ou o paciente apresentará o pedido médico e autorização na data de realização do exame. .*

*A empresa contratada deverá confirmar o exame com o paciente contribuindo para minimização de absenteísmo.*

*As datas de agendamento deverão ser comunicadas via e-mail para coordenação e supervisão do setor.*

*As imagens de exames ambulatoriais devem ser entregues ao paciente imediatamente após o exame e os laudos com protocolo para acesso e liberados com prazo máximo de três dias*

*Em casos de exames realizados em pacientes internados as imagens deverão ser entregues após o exame e os laudos deverão ser liberados no máximo com 24 horas, através de plataforma.*

*Para pacientes ambulatoriais e internados a imagem do exame deverá ser entregue no ato da realização.*

*Posteriormente a realização dos exames os laudos deverão ser encaminhados para a Instituição juntamente com o pedido médico para que o setor encaminhe a documentação para o faturamento, dentro da competência atual ou no máximo até o dia 07 de cada mês*

*Importante a empresa contratada ofertar exames com sedação, tanto para pacientes internados quanto para pacientes ambulatoriais.*

*Empresa contratada deverá ofertar todos os seguimentos possíveis para realização de Ressonância Magnética, sem limite mensal prévio por seguimento.*

*Necessário ofertar em média 300 exames /mês.*

*Necessário disponibilizar dados de absenteísmo a cada 15 dias para controle e ações de melhoria.*

#### **4. Requisitos da aquisição/contratação**



#### 4.1- Composição da equipe

A equipe deverá ser composta por quantitativo mínimo de profissionais, legalmente habilitados, que atendam o SLA proposto.

A contratada deverá disponibilizar contato de profissional médico para discussão de caso sempre que necessário

#### 4.2 – Obrigações da contratada

- Executar os serviços em conformidade com o contrato e com a legislação que os regulam, utilizando profissionais devidamente habilitados, os quais deverão agir com diligência e em atenção às normas que regem e regulamentam a atividade exercida, responsabilizando-se integralmente por eles.
- Disponibilizar profissional de referência para alinhar o fluxo e logística para a realização dos exames junto ao Hospital da Baleia.
- Compartilhar em tempo hábil informações de agendamento de exames para acionamento do paciente.
- Colaborar ao máximo com o Hospital da Baleia para o cumprimento das metas estabelecidas na contratualização do SUS.
- Garantir o cumprimento do SLA da realização dos exames bem como a liberação de laudos.
- Fornecer acesso à Plataforma de consulta de imagens e laudos emitidos com acesso individual e gerenciamento de acessos.
- Disponibilizar relatórios operacionais e financeiros, como Volumetria de exames laudados, por tipo e período, SLA de liberação de laudos, volume de exames retificados, relatórios financeiros (custo).
- Disponibilizar capacitação em plataforma sempre que necessário e suporte técnico.
- Disponibilizar profissional médico legalmente habilitado para discussão de casos com médicos do corpo clínico sempre que necessário.
- Informar taxa de absenteísmo a cada 15 dias para a contratante para controle e propostas de melhorias.

#### 4.3 – Obrigações da Contratante

- Disponibilizar profissional para alinhamento do fluxo de agendamento.
- Avaliar relatórios de produção para solicitação de nota fiscal.
- Encaminhar pedidos médicos e autorizações junto com o paciente para realização de exames conforme agendamento prévio.
- Efetuar os pagamentos devidos, mediante apresentação das notas fiscais, nas condições estabelecidas pelo Hospital da Baleia e prestador.
- Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento do serviço por meio do gestor do contrato.
- Aferir a qualidade e quantidade de laudos emitidos bem como o cumprimento de SLA acordado.
- Avaliar disponibilidade médica em discussão de casos junto à Equipe Médica da Instituição.

**5. Estimativa dos preços obtidos**

Exames de Ressonância Magnética - R\$515,00

Taxa de sedação - R\$660,00

Média de 300 exames /mês – Total em média R\$154.500,00

**6. Critério de pagamento**

Os valores contratualizados deverão ser pagos até o dia 30 (trinta) de cada mês, desde que seja encaminhada a competente nota fiscal de prestação de serviços, com antecedência mínima de 10 (dez) dias contados de sua data de vencimento.

**7. Assinatura e aprovação**

Elaborado em 22/11/2024\_ por: Viviane Rachel Fonseca Felisberto

Aprovado em 22 /11 /2024 por: Rafaella Maria de Matos

---

Nome: Viviane Felisberto

Cargo: Coordenação SADT

Nº Matrícula: F010709

---

Nome Rafaella Maria de Matos

Cargo – Gerente de Enfermagem

Ambulatorial

Nº Matrícula:

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Termo de Cotação - Ressonância Magnética---

**Autor:** Margarete Gomes Cardoso - margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** 47-CC-06-69-D3-85-AF-1F-21-AC-93-8A-05-34-5A-D5-1F-A5-99-AA

**SHA256:** 333bb88d8ec65fc91e264c613af7459a9679c392e6e153e8034ecd4440895e62

## Assinaturas

---

**Nome:** Marcos Antonio Teixeira -**CPF/CNPJ:** 780.004.406-87

**E-mail:** marcos.teixeira@hospitaldabaleia.org.br -**Data:** 11/12/2024 17:16:39

**Status:** Assinado eletronicamente como gestor

**Tipo de Autenticação:** Utilizando validação de código enviado por e-mail

**Visualizado em:** 11/12/2024 17:16:18 -**Leitura completa em:** 11/12/2024 17:16:30

**IP:** 177.85.81.234

**Geolocalização:** Indisponível ou compartilhamento não autorizado pelo assinante

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=47-CC-06-69-D3-85-AF-1F-21-AC-93-8A-05-34-5A-D5-1F-A5-99-AA>

HASH TOTVS: 47-CC-06-69-D3-85-AF-1F-21-AC-93-8A-05-34-5A-D5-1F-A5-99-AA

